



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 8.919, DE 23 JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da pessoa que menciona.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 23 de junho de 2025, a pessoa abaixo relacionada, do respectivo cargo publico:

NOME	CARGO
Gabriela Amaral da Costa Moreira	CONTROLADORA GERAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 23 de junho de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

30/06/2025

Ticiano A. M. M. M.